



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina- MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 nº 1284

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

1 DE 05 PAG.

Prefeito Municipal

CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretário Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Secretário Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar

Controladora Geral do Município

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br

tributos@vicentina.ms.gov.br

contabilidade@vicentina.ms.gov.br

controladoria@vicentina.ms.gov.br

gabinete@vicentina.ms.gov.br

licitacao@vicentina.ms.gov.br

pmengenharia@vicentina.ms.gov.br

procuradoria@vicentina.ms.gov.br

rh@vicentina.ms.gov.br

vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 001, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia o Secretário Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **HELIO TOSHIITI SATO**, inscrito no CPF 048.415.571-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS-1 – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo, I, Tabela II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 002, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a senhora **JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob n.º 562.140.491-20 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS-1, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo, I, Tabela II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 003, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia a Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Muni-

cípio, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a senhora **CRISTIANE COUTO PASSOS**, inscrita no CPF sob n.º 011.675.391-92 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/1, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO** da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decret

o entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 004, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º 607.738.551-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/1, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo, I, Tabela II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 005, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **ALINE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 041.524.491-30 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/1, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 006, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ODAIR PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 865.653.111-53, para exercer o Cargo de Provedimento em Comissão, Símbolo DAS/1, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 007, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia o Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**, inscrito no CPF sob n.º 572.437.781-00, para exercer o Cargo de Provedimento em Comissão, Símbolo DAS/1, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 009, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o senhor **DENILSON GABRIEL**, inscrito no CPF sob n.º 864.440.931-04, para exercer o Cargo de Provedimento em Comissão, Símbolo DAS/1, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 010, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia o Secretário Municipal da Junta de Serviço Militar da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JOÃO BATISTA DE ABREU**, inscrito no CPF sob n.º 466.056.571-87, para exercer o Cargo de Provedimento em Comissão, Símbolo DAS/1, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 011, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **LUCIANO BARBOSA**, inscrito no CPF sob n.º 926.773.041-04 para exercer o Cargo de Provedimento em Comissão, Símbolo DAS-1 – **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo, I, Tabela II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 012, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia a Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **NATIELY DE LIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob n.º 050.838.021-98, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS 1, **CONTROLADOR GERAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 013, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia a Procuradora Geral da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **MARIANA NUNES DE ARAUJO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob n.º 064.503.131-37, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS 1, **PROCURADOR GERAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 014, DE 01º DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Assessora de Secretário da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **AMANDA DA SILVA CORDEIRO**, inscrita no CPF sob n.º 053.395.361-81, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS 2, **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a apresentação de servidores a seu órgão de origem e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Os servidores do Poder Executivo Municipal que estão afastados do respectivo órgão de lotação, à disposição de outros órgãos ou entidades, bem como os cedidos a qualquer título à empresas públicas estaduais ou federais, entidades privadas, outros Municípios, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Poder Legislativo Estadual ou Municipal ou ao Poder Judiciário deverão apresentar-se na área de pessoal da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 10 (dez) dias a contar da vigência deste Decreto.

Parágrafo único. A não apresentação dos servidores abrangidos por este artigo no prazo estabelecido, importará na exclusão sumária do servidor da folha de pagamento, passando a serem contados os dias, a partir do final do prazo, para efeito de abandono de cargo ou emprego.

Art. 2º. Comprovado o interesse da Administração Municipal e a critério do Chefe do Poder Executivo, os atos de cedência, nos termos previstos em lei, poderão ser ratificados.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração procederá o levantamento de todos os servidores cedidos de outros órgãos ou entidades públicas e privadas que executam atividades na Prefeitura Municipal, para fins de reavaliação das cedências.

Art. 4º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração fiscalizar e controlar a efetiva aplicação do presente Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos à partir de 01º de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e dispensa dos ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas de órgão do Poder Executivo e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos isolados de provimento em comissão de direção e assessoramento superior e de assistência direta e intermediária da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Vicentina-MS, empossados nesses cargos em data anterior à vigência deste Decreto.

Parágrafo único_ O disposto neste artigo se aplica também às dispensas das funções gratificadas e demais gratificações e adicionais desde que não configurem vantagem de caráter permanentes do servidor estabelecidas em lei.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração e Gestão a competência para expedir atos declaratórios individuais formalizando, para fins de registro funcional, as exonerações e dispensas de que tratam este Decreto.

Art. 3º. Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a rescindir todos os contratos de trabalho por tempo determinado e os contratos de prestação de serviços autônomos vigentes nesta data.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos à partir de 01º de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a suspensão de convênios, termos de colaboração e de fomento para repasse financeiro à entidades privadas sem fins lucrativos e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **Considerando**, a meta de atingir e manter o equilíbrio financeiro das contas públicas municipais; **Considerando**, a necessidade de realizar levantamentos com vistas à elaboração da programação financeira exigida pela Lei 101/00, DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa, por até 60 (sessenta) dias, a execução de convênios, termos de colaboração e fomento que visem repasse de recursos financeiros próprios do município para entidades privadas sem fins lucrativos, que estão em vigência nesta data.

Art. 2º. Fica determinado aos Secretários Municipais que analisem os convênios, termos de colaboração e fomento de sua pasta e que opinem sobre a disponibilidade financeira, oportunidade e legalidade para manutenção dos convênios e termos de repasse.

Art. 3º. Em casos de interesse público e mediante autorização expressa do Prefeito Municipal a suspensão poderá ser revogada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos à partir de 01º de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona e dá outras providências".

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de proceder com levantamentos e estabelecer diretrizes para o início de mandato; **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 03 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial, não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. O expediente voltará ao normal na segunda-feira dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos à partir de 01º de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS